

Município de
ALVORADA DO NORTE

Trabalho e Progresso

LEI MUNICIPAL nº. 548/2023

de 28 de Novembro de 2023

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em cumprimento
Alvorada do Norte - GO *28/11/23*

ff

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Comandante da 1ª Companhia Operacional do 24º BPM, o senhor **Major PM FABIANO DE BORBA FERREIRA** e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO ALVORADENSE**” ao Ilustríssimo Comandante da 1ª Companhia Operacional do 24º BPM, o senhor **Major PM FABIANO DE BORBA FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na segurança da comunidade.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, aos 28 dias do mês de Novembro de 2023.


IOLANDA HOLICENT MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br